SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2011

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2017.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0007/2017 - INEXIGIBILIDADE.**
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2017.**
**OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biopsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2018, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**O CISCOR**, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 018 de 27/12/2017 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 09.01.2018 às 17h59min (horário local) concluiu o Chamamento Público nº 0002/2017 onde foram abertos os envelopes de habilitação, em seguida analisados, foram **CREDENCIADOS** os seguintes participantes:

**1º** DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 17.250.998/0001-85, venceu o item 11 do lote I e II o valor total de **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**2º** MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item 7 do lote I e II o valor total de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).**
**3º** CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item 8 do lote I e II e o item 11 do lote III e IV, o valor total de **R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).**
**4º** ARRUDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.504.323/0001-31, venceu o item 9 do lote I e II, o valor total de **R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).**
**5º** HARMONIA - CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. BARBOSA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.800.499/0001-87, venceu o item 7 do lote III e IV, o valor total de **R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).**
**6º** CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item 3 do lote I e II e o item 14 do lote III e IV o valor total para os dois itens de até **R$ 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil e Oitocentos Reais).**
**7º** LEANDRO & OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 17.999.811/0001-40, participou do sorteio para o item 2 do lote I e II, no sorteio para dermatologia ficou para atender em QUEIMADAS, participou no item 12 do lote I e II o valor total para os dois itens de até **R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).**
**8º** STELLA CAVALCANTE COSTA - CPF Nº 066.844.564-57, participou do sorteio para o item 2 do lote I e II, no sorteio para dermatologia ficou para atender em ALCANTIL/SANTA CECÍLIA/CATURITÉ o valor total de até **R$ 20.650,00 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
**9º** CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, participou do sorteio para o item 2 do lote I e II, no sorteio para dermatologia ficou para atender em BOQUEIRÃO CABACEIRAS FAGUNDES SÃO DOMINGOS DO CARIRI o valor total de até **R$ 20.650,00 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
**10º** CAMILA LOUREIRO DAS CHAGAS CAMPÊLO - CPF Nº 063.097.614-71, participou do sorteio para o item 6 do lote I e II, no sorteio para neurologia ficou para atender em QUEIMADAS o valor total de até **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**
**11** N & L CLINICA MEDICA LTDA - ME - CNPJ Nº 26.765.324/0001-04, participou no sorteio para neurologia item 6 do lote I e II e ficou para atender em ALCANTIL BOQUEIRÃO CABACEIRAS CATURITÉ FAGUNDES SANTA CECÍLIA SÃO DOMINGOS DO CARIRI, participou do item 8 do lote III e IV para atender nas 08 (oito) cidades os exames EEG, participou no sorteio para exames de ultrassonografia item 13 do lote III e IV e ficou para atender em ALCANTIL BOQUEIRÃO FAGUNDES SANTA CECÍLIA SÃO DOMINGOS DO CARIRI o valor total para os três itens de até **R$ 250.720,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Vinte Reais.**
**12** ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, participou no sorteio para exames de ultrassonografia item 13 do lote III e IV e ficou para atender em CABACEIRAS/CATURITÉ/QUEIMADAS o valor total de até **R$ 179.830,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e trinta Reais).**
**13** J. ARIMATÉA BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.122.468/0001-84, participou do sorteio para o item 1 do lote I e II, no sorteio para cardiologia ficou para atender em QUEIMADAS, participou do item 10 e 12 do lote III e IV para atender as 08 (oito) cidades, o valor total para os três itens de até **R$ 98.900,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais).**
**14** CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, participou do sorteio para o item 1 do lote I e II, no sorteio para cardiologia ficou para atender em ALCANTIL BOQUEIRÃO CABACEIRAS CATURITÉ FAGUNDES SANTA CECÍLIA S. D. DO CARIRI, o valor total de até **R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).**
**15** ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, participou do item 3 e 4 do lote III e IV para atender as 08 (oito) cidades, o valor

total para os dois itens de até **R$ 122.050,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais).**

Não foi CREDENCIADO o Senhor **Raimundo Lourenço Soares** por não atender ao item **3.2.4, letra "h, h1, h2 ou h3" do edital** da empresa CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46.

Os itens **04, 05 e 10 do lote I e II** consultas de **GINECOLOGIA, MASTOLOGIA E PEDIATRIA** foram considerados **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu.

Os itens **1, 2, 5, 6, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do lote III e IV,** diversos exames foram considerados **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu.

**Valor total do credenciamento R$ 1.291.630,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil seiscentos e trinta reais).**

Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **adjudicação e Homologação** do presente processo.

Cabaceiras PB 09 de janeiro de 2018.

***LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**72F86072

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 79, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO n° 79, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE À APROVAÇÃO OFICIAL DO CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO - 2018 E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, IV e 64, VII da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei Federal n° 9.394 / 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e adicionalmente com a Lei Municipal n° 704 / 2009, que trata sobre o Sistema Municipal de Ensino,**

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado oficialmente o **Calendário Escolar** a ser cumprido pelos dirigentes dos Educandários Públicos Municipais, referente ao Ano Letivo de 2018, no total de 202(duzentos e dois) dias letivos, em conformidade com o Anexo único deste instrumento.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de janeiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

**Registre-se,**
**comunique-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**1F9A19A6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 296, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**Gabinete do Prefeito**

AUTORIZA O REGISTRO DO ADICIONAL DE 5% ( CINCO POR CENTO ) POR QUINQUÊNIO DE TEMPO PROFISSIONAL EXERCÍDO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102, inciso III da Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Autorizar o registro do adicional de 5% ( cinco ) por cento por qüinqüênio de tempo profissional exercido aos servidores municipais que assim fizerem jus, tendo por referência a data individual de admissão**.**

**Art. 2º** Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas Fichas Funcionais pertinentes, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de janeiro de 2018.

**Registre-se,**
**comunique-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**9E4745A5

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08.01.2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **23.01.2018 às 10h00min** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2018.

***JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**2DFD33FA

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 23/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**61EBBD06

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Data e Local, às 09:00 horas do dia 23/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**692E4CAE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**1ABB4154

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018**

OBJETO: Locação de Máquina tipo Trator de Pneu para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 23/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**F3D91446

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018**

OBJETO: Aquisição de Tintas e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 23/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**E947D719

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 24/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**50E2BFC2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 24/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**7C275273

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 24/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**61469F9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e Local, às 15:30 horas do dia 24/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 10 de janeiro de 2018.

***ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**07616DCA

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal Nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - **CPL**, com a presente composição:

I – Membros titulares: **EDIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** (presidente), **JOSINALDO PONTES DOS SANTOS** (efetivo), **JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO** (efetivo); e

II – Membros suplentes: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE PONTES JUNIOR** (CPF: 087.695.134-57) e **TIBURTINO JORGE DE SOUSA** (CPF nº 424.222.304-82).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político administrativa do município de Alhandra – PB.

***RENATO MENDES LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Alex Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**38982B01

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal Nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

I – Nomear **ZIORETH RIBEIRO PLÁCIDO CASTRO**, portadora do CPF nº 910.490.674-87, **para exercer as funções de PREGOEIRA**, em licitações na MODALIDADE DE PREGÃO;

II – Nomear os servidores **EBENÉZER GABRIEL DÁ SILVA JÚNIOR**, **MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, **JEAN CARLOS FELIX DO NASCIMENTO** e **TIBURTINO JORGE DE SOUSA**, como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de Pregão.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

***RENATO MENDES LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Alex Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**3B2625A6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 004/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** o Sr. **EDSON FABRIZIO ALVES PEQUENO,** que exerce o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**1CCC6623

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 005/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** o Sr. **FABIANO MARTINS FARIAS,** que exerce em Comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRADOR DO MERCADO PÚBLICO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**10CDD66B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 006/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** a Sra. **IARA TEOTONIO,** que exerce o cargo em comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE – C. C. - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**F458AF2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 007/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** o Sr. **JOSÉ EDENEILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS,** que exerce o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**FB05B02A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 008/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** o Sr. **JOSÉ JONIEL SILVA,** que exerce o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMPRAS, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Administração, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**16AAB5EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 009/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

***R E S O L V E:***

**EXONERAR,** o Sr. **JOSÉ MARITONIO DE ARAÚJO CUNHA,** que exerce em Comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRADOR DO MATADOURO PÚBLICO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Andre Luiz Silva Batista
**Código Identificador:**859227EB

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **24 de JANEIRO de 2018**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018, objetivando o **FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS** para esta Prefeitura, para serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de **2018**, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ou http://www.boavista.pb.gov.br/portal-da-transparencia

Boa Vista - PB, 10 de janeiro de 2018.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**329E99DF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 233/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**
CNPJ Nº 11.955.108/0001-54
TOMADA DE PREÇO N° 020/2015
**CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):**
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2018.**
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 28.230,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta reais)**
**DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.**

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**CFC6C218

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 089/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): **ALLYSON DINIZ MELO – ME – BACANAS.NET**
CNPJ Nº 12.661.847/0001-04
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
**CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):**
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2018.**
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, é de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**
**DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.**

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E80569EC

---

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município, para o exercício financeiro de 2018, e altera dispositivo da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009 (Plano *de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bonito de Santa Fé-PB)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte **Medida Provisória**, com força de lei:

**Art.1º**.Em cumprimento ao disposto no art. 5ª da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé fica reajustado em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um décimos por cento), para o exercício financeiro de 2018, de acordo com a Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo Único. Considerando que a Lei Municipal nº 573/2009 estabeleceu a carga horária dos profissionais do magistério público da educação básica do Município em 30 (trinta) horas semanais, fica o piso salarial dos referidos profissionais fixado, proporcionalmente, em R$ 1.841,50 (mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para o Professor A1, e para os demais nos valores constantes dos Anexos "VI", "VII" e "VIII", da Lei supracitada, calculados com base na importância de R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao piso especifico para jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art.2º**.Os Anexos VI, VII e VIII, da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO VI**
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS) (Ano 2018)

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|---|---|---|
| PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO | A1 | 1.841,50 |
| | A2 | 2.117,72 |
| | C | 2.435,38 |
| | D | 2.800,69 |
| | E | 3.220,79 |

**ANEXO VII**
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS) (Ano 2018)

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|---|---|---|
| PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO | B | 2.117,72 |
| | C | 2.435,38 |
| | D | 2.800,69 |
| | E | 3.220,79 |

**ANEXO VIII**
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS) (Ano 2018)

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|---|---|---|
| PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL | A2 | 2.117,72 |
| | C | 2.435,38 |
| | D | 2.800,69 |
| | E | 3.220,79 |

~~**ANEXO VI**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)**~~
~~**(Ano 2017)**~~

| ~~CARGO~~ | ~~CLASSE~~ | ~~PISO SALARIAL~~ |
|---|---|---|
| ~~PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO~~ | ~~A1~~ | ~~1.724,10~~ |
| | ~~A2~~ | ~~1.982,71~~ |
| | ~~C~~ | ~~2.280,12~~ |
| | ~~D~~ | ~~2.622,14~~ |
| | ~~E~~ | ~~3.015,46~~ |

(Revogado pela MP nº 001/2018)

~~**ANEXO VII**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)**~~
~~**(Ano 2017)**~~

| ~~CARGO~~ | ~~CLASSE~~ | ~~PISO SALARIAL~~ |
|---|---|---|
| ~~PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO~~ | ~~B~~ | ~~1.982,71~~ |
| | ~~C~~ | ~~2.280,12~~ |
| | ~~D~~ | ~~2.622,14~~ |
| | ~~E~~ | ~~3.015,46~~ |

(Revogado pela MP nº 001/2018)

~~**ANEXO VIII**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)**~~
~~**(Ano 2017)**~~

| ~~CARGO~~ | ~~CLASSE~~ | ~~PISO SALARIAL~~ |
|---|---|---|
| ~~PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL~~ | ~~A2~~ | ~~1.982,71~~ |
| | ~~C~~ | ~~2.280,12~~ |
| | ~~D~~ | ~~2.622,14~~ |
| | ~~E~~ | ~~3.015,46~~ |

(Revogado pela MP nº 001/2018)

**Art.3º.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 10 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**3B7397AE

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HABILITAÇÃO TP 05

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017**
OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da 3ª reprogramação da obra de construção do campo de futebol.. LICITANTE HABILITADO: METRO ENGENHARIA LTDA - ME. . LICITANTES INABILITADOS: Estructural Engenharia Ltda -ME; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME. A CPL opinou pela improcedência da Impugnação do Edital interposto pela empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME com base no Art. 41 § 2º da Lei 8.666/93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail:
prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 09 de Janeiro de 2018.

***SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR***
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**
Severino Vieira de Lima Júnior
**Código Identificador:**30FC774F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado às 11:11hs. (No dia 09/01/2018), pela licitante: RAC Const. Ltda, CNPJ nº 08.766.483/0001-41, contra o resultado do julgamento de sua proposta de preços (Desclassificada), referente a Tomada de Preços Nº 008/2017, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 09 de janeiro de 2017.

***GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**87526410

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa **FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME**, inscrita no **CNPJ: 16.747.441/0001-91**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**
**N° CONTRATO: 140/2017**
**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**
O primeiro termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Itaporanga (PB), 10 de janeiro de 2018.
**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).**
**CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.**
**CONTRATADO (a): FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME**
**CPF/CNPJ: CNPJ: 16.747.441/0001-91**
**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Alex Sandro Gomes Soares
**Código Identificador:**95314FAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa **CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 41.224.791/0001-10**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**
**N° CONTRATO: 162/2017**
**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**
O primeiro termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 10 de janeiro de 2018.

Contratantes:
***MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).***
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
***CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - EPP***
CPF/CNPJ: 41.224.791/0001-10

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Alex Sandro Gomes Soares
**Código Identificador:**1816DA6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| TOMADA DE PREÇO | 005/2017 |
| Contrato nº: | 194/2017 |
| Fundamento Legal: | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 |
| Partes Contratantes: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB** – Contratante |
| | **CNPJ**: 08.940.694/0001-59 |
| | **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** - Contratada |
| | **CNPJ:** 09.335.002/0001-06 |
| Objeto: | Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo graníticos nas seguintes ruas: Sebastião de Lima, Marta Batista de Moura e Domiciano Vieira Gomes; Localizadas na zona urbana do Município de Itaporanga-PB, com material e mão-de-obra da(s) empreiteira(s), conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital. |
| Valor: | R$ 242.500,28 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos) |
| Fonte de Recurso: | Ordinários |
| Período de Vigência: | 18/12/2017 a 18/04/2018 |
| REPUBLICADO POR INCORREÇÃO | |

**Publicado por:**
Alex Sandro Gomes Soares
**Código Identificador:**6F6F8D37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica a empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.002/0001-06, através do processo de **TOMADA DE PREÇO N° 005/2017**, **AUTORIZADA A EXECUTAR** a **pavimentação em paralelepípedo graníticos nas seguintes ruas: Sebastião de Lima, Marta Batista de Moura e Domiciano Vieira Gomes; Localizadas na zona urbana do Município de Itaporanga-PB, com material e mão-de-obra da(s) empreiteira(s)** conforme **contrato nº 196/2017** com no valor total de **R$ 242.500,28** (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos).

Itaporanga-PB, 18 de dezembro de 2017.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Alex Sandro Gomes Soares
**Código Identificador:**D7861BE6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2018**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 -**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento n° 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017**, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados em anexo, para o provimento do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos, pré-admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 10 de janeiro de 2018.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO**

**N° 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO N° 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.**

| **CARGO**: MONITOR DE CRECHE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | **DOCUMENTO RG** | **NOTA TOTAL** |
| 2058 | Raquel Pontes Silva De Lira | 11 | 2408572 | 61,00 |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
K.2 – Justiça Federal do Estado de Residência;
K.3 – Justiça Militar da União – Disponível no site STM;
K.4 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE
l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento n° 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
**DECLARANTE**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** sob as penas da Lei**,** para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR R$** |
|---|---|
| | |

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
**DECLARANTE**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**9F19A984

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 209/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: Givaldo J.da Silva Fogos de Artifícios
CNPJ/MF Nº: 02.110.046/0001-99
ENDEREÇO: Rua Bernardo Vieira N° 245, Alto do Cruzeiro-Timbaúba- PE
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico do Réveillon 2017, no Município de Juripiranga PB.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VENCIMENTO: 28/03/2018.

Juripiranga, 28 de dezembro de 2017.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 29/12/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**28BF95D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 125/2017 - DISPENSA Nº 036/2017**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2017 -
DISPENSA Nº 036/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico do Réveillon 2017, no Município de Juripiranga**, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** GIVALDO J. DA SILVA FOGOS DE ARTIFÍCIOS
**CNPJ/CPF:** 02.110.046/0001-99
**ENDEREÇO:** Rua Bernardo Vieira N° 245, Alto do Cruzeiro, Timbaúba – PE.
**VALOR: R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 28 de dezembro de 2017

*PAULO DÁLIA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 29/12/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**738AA2ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2018**

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento n° 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017**, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados em anexo, para o provimento do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos, pré-admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 10 de janeiro de 2018.

*PAULO DÁLIA TEIXEIRA*
Prefeito Constitucional

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO N° 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.**

| **CARGO**: ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | **DOCUMENTO RG** | **NOTA TOTAL** |
| 56 | Agnes Sione Cavalcanti De Vasconcelos | 2 | 3592858 | 77,25 |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
K.2 – Justiça Federal do Estado de Residência;
K.3 – Justiça Militar da União – Disponível no site STM;
K.4 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE
l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento n° 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** sob as penas da Lei**,** para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR R$** |
|---|---|
| | |

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**E5B59132

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R$ 35.750,00.

Mataraca - PB, 08 de Janeiro de 2018.

***MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA***
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**EFFA89E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00002/2018 - 08.01.18 - ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R$ 35.750,00.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**989060C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Saúde Bucal. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 08/01/2018.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**E64A88B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 107.250,00.

Mataraca - PB, 08 de Janeiro de 2018.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**80D72845

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00003/2018 - 08.01.18 - ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 107.250,00.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**2810F6D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2018.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**5EAD044C

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2018.

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**12470372

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 001/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **24 de Janeiro de 2018, às 14h00min**, no auditório da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 10 de Janeiro de 2018

***JONATHAN VIEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**D7C30057

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018**

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 002/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **24 de Janeiro de 2018, às 15h30min**, no auditório da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site:
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 10 de Janeiro de 2018

***JONATHAN VIEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**1FB10977

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 194/2018 - REVOGA A PORTARIA Nº 186/2018**

**PORTARIA Nº 194/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a**Lei Orgânica Nº 212/1990, art. 63, incisos II, VII**e**Lei Municipal Nº 411 de 29 de novembro de 2013**,

RESOLVE

**Art. 1º.REVOGA**a Portaria Nº 186/2018 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 09 de janeiro de 2017, edição 2009, que nomeia o senhor**WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA**, para o cargo comissionado de**secretário adjunto de Administração**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Art. 2º.**A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
**Art. 3º.**Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 09 de janeiro de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**D8A78DA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 195/2018 - NOMEAR JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA**

**PORTARIA Nº 195/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear**JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de **secretário municipal de Administração,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**1D60B481

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 196/2018 - NOMEAR ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

**PORTARIA Nº 196/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**, para ocupar o cargo comissionado de **secretário adjunto municipal de Administração,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**A215D444

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197/2018 - NOMEAR WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 197/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear**WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de **secretário adjunto municipal de Finanças,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**92A282A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 198/2018 - NOMEAR RICARDO JÚNIOR DA SILVA**

**PORTARIA Nº 198/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997; Lei Municipal 409 de 29 de novembro de 2013 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE

**Art. 1º -** Nomear **RICARDO JÚNIOR DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **diretor do departamento de Turismo**, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**2D5258EE

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR COMPROVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 03 de Janeiro de 2018.

***DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**D05CC16C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 03 de Janeiro de 2018.

***DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**D674F75E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 10 de Janeiro de 2018.

***DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**D996BC84

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 002/2018**

> "Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 10/01/2018, em função do falecimento DO ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Monte Horebe o senhor **FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 10 de janeiro de 2018, durante todo o dia.

Parágrafo único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial Pública.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, em 10 de janeiro de 2018;

***MARCOS ERON NOGUEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**83578427

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 10 de Janeiro de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**2C3FD1D3

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ONDE SE LÊ-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 LEIA-SE CORRETAMENTE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

No dia dois de janeiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 1.955/17, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 065/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:
1- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ: 40.964.066/0001-16
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 18 - 20 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29.
Valor: R$ 6.200,50.

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 02 de Janeiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

***SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME***
Proponente Vencedor

**Publicado por:**
Leonardo Farias da Silva
**Código Identificador:**2CF2B5AE

### GABINETE
### PORTARIA GP/PMP N° 069/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Maria do Carmo da Silva Sousa Formiga**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Controle de Avaliação e Produção**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**EABEE479

### GABINETE
### PORTARIA GP/PMP N° 072/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Camila Tatiane Garcia do Nascimento**, no cargo público em comissão de **Diretora do Programa "Saúde da Escola"**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 002.01.2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**BE3CBABD

---

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 075/2018**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Alain De Lon dos Santos**, no cargo público em comissão de **Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**C671A645

---

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 070/2018**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Maria Rita Alves Lopes**, no cargo público em comissão de **Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**5EB0AC8B

---

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 071/2018**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Roberta Cristiane Lucena Martins**, no cargo público em comissão de **Diretora de Almoxarifado da Farmácia Básica**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**A44A494B

---

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 074/2018**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Marcelo da Silva Camilo**, no cargo público em comissão de **Secretário de Transportes e Trânsito**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**7930926C

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 1.989, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE HELANO FORMIGA BEZERRA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Helano Formiga Bezerra, ocorrido às 04 horas do dia 10 de janeiro do ano em curso;
CONSIDERANDO o precioso exemplo de amor à vida, de luta e perseverança diante das adversidades, que o transformaram em um verdadeiro guerreiro e exemplo para nossa juventude e nosso povo;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pombalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que

emerge do seio de toda a comunidade pombalense, pela perda desse jovem guerreiro;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo de vida, nos presentearam com valores a serem seguidos principalmente por nossa juventude,

**RESOLVE**:

Art. 1.° Decretar **luto oficial**, por três dias, no Município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do jovem **Helano Formiga Bezerra,** que nos presenteou, em vida, com inestimáveis exemplos de luta, perseverança e amor.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**F9712F80

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CONTRATO Nº 308/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Prefeito, tornar público que está rescindindo unilateralmente o Contrato de Nº 308/2017, referente ao Pregão Presencial Nº 028/2017, com a Empresa **M M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.312.369/0001/81, por descumprimento da mesma no que tange o fornecimento dos produtos a serem entregues expostos no contrato, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis contar após a sua publicação, para que, querendo, manifestar-se acerca das mesmas, no moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2018.

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**CA360ACF

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 166/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear os diretores de escolas eleitos em dezembro de 2017 para o biênio 2018 /2019
**CRECHE MARIALDO CASTELO BRANCO**
Adriana Berto de Silva
Geralda Gomes Soares
**ESCOLA MARIA DO CARMO**
João Trigueiro castelo Branco
Gladstone Carneiro da Silva
**ESCOLA MARIA LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA**
Joelma Lima de Oliveira
Elisangela Xavier de Vasconcelos
**ESCOLA PROFº LUIZ GONZAGA BURITY**
Maria Jose Bezerra da Silva
Kelly de Almeida Cunha
Francinete Onofre Diniz
**ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**
Lenilda Marinho Soares
Jaimar Cordeiro de Araujo
**ESCOLA ANTONIO HENRIQUE DE GOUVEIA**
Ana Gerusa Macedo Almeida

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2018.

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleonildo Barros Gouveia
**Código Identificador:**72992612

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DRH N.º 382/2017 - 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a) GIVONALDO TOMAZ FERREIRA, ocupante do cargo, VIGILANTE 30 dias de FÉRIAS, com início em 02/01/2018 á 31/01/2018, referente ao ano de 2016/2017.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.Com efeito retroativo de 20 de dezembro de 2017.**

**Soledade-Pb, 20 de Dezembro 2017.**

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Alves de Souto
**Código Identificador:**1A2334B6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DRH N.º 383/2017 - 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a) ISABEL VALERIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo, ODONTOLOGO, 30 dias de FÉRIAS, com início em 02/01/2018 á 31/01/2018, referente ao ano de 2015/2016.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Soledade-PB, 20 de Dezembro 2017.**

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Alves de Souto
**Código Identificador:**6DCF93B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DRH N.º 384/2017 - 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a) JOSÉ EDSÉRGIO M. DE SOUSA, ocupante do cargo, VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 02/01/2018 á 31/01/2018, referente ao ano de 2015/2016.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Soledade-PB, 20 de Dezembro 2017.**

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Alves de Souto
**Código Identificador:**5E89266C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DRH N.º 385/2017 - 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a) MARIA APARECIDA PAULO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo, TELEFONISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 02/01/2018 á 31/01/2018, referente ao ano de 2015/2016.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Soledade-PB, 22 de Dezembro 2017.**

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Alves de Souto
**Código Identificador:**76525E12




